

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ALEX GEOVANE DE FARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.811.802/0001-96, com endereço comercial à Rua Joaquim Germano, nº 204, bairro Santa Luzia, na cidade de Pitangui, Minas Gerais. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Show Artístico da BANDA SANTHANOVA nos festejos de Réveillon 2016 no Município de Guajeru-Ba, no Valor Global de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)*, constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2015**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **ALEX GEOVANE DE FARIA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Dezembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de Show Artístico da BANDA SANTHANOVA nos festejos de Réveillon 2016 no Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **ALEX GEOVANE DE FARIA**. Valor Global: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Dezembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de Show Artístico da BANDA SANTHANOVA nos festejos de Réveillon 2016 no Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **ALEX GEOVANE DE FARIA**. Valor Global: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Dezembro de 2015

Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Alex Geovane de Faria.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Show Artístico da BANDA SANTHANOVA nos festejos de Réveillon 2016 no Município de Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Prazo de duração: 10 (dez) dias.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2015.